



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº917/2.013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 557/2012, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 – outros serviços de terceiros pessoa física – tesouro.....R\$ 17.800,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 13.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100032.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.32 – mat. dist. gratuita – tesouro.....R\$ 14.100,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236800052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 246.000,00

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 19.300,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 7.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 318.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 557/2012, codificados conforme segue:

REDUZIR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824100032.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.48 – outros auxílios financeiros – tesouro.....R\$ 6.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236800052.015000 – Fundeb Magistério

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 245.764,88



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

121

1236800052.106000 – Ensino Fundamental – Transporte de Alunos
3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 47.962,64

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545100062.024000 – Limpeza Pública
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 18.272,48

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 318.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 31 de Dezembro de 2013.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 31 de Dezembro de 2013.

DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
Pública, durante o exercício do cargo de Prefeita Municipal

Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 31 de Dezembro de 2013

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro com suas _____,
Folhas devidamente numeradas e rubricadas serviram para o “REGISTRO DE
DECRETO” DA Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos
Paulista, durante o exercício do ano de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 31 de
dezembro de 2013.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal